



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi **FLs. Nº 11**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 08/17

De 09 de Janeiro de 2017

“Designação de funcionário responsável pelo Adiantamento de Despesas de Pequeno Valor”.

Miguel Tomazeia, Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE que,

Artigo 1º – Nomeia a funcionária Eliane Jesus Trama, Coordenadora Geral da Saúde, para que seja responsável pelo controle de adiantamento de despesas de pequeno monta, conforme Lei Municipal nº 805/10 de 21 de setembro de 2010.

Parágrafo Primeiro – Ficam também sob sua responsabilidade:

- O controle contábil e financeiro;
- Acompanhamento;
- Prestação de contas ao setor de contabilidade.

Artigo 2º - O novo valor empenhado somente será autorizado, após aprovação de prestação de conta anterior, que deverá ocorrer dentro de um mesmo período.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi **FLs. Nº 12**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta prefeitura municipal e repassada para todas as secretarias municipais.


Luciana Vieira
Chefe de Expediente